RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 3º VARA DO TRABALHO DE ERECHIM EM 1º.07.2015

Ao primeiro dia do mês de julho de 2015, compareceu à sede da 3ª Vara do Trabalho de Erechim a Excelentíssima Senhora BEATRIZ RENCK, Desembargadora Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada do Assessor Jurídico da Corregedoria, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, e da servidora Vera Regina Salimen Agrello, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo nº 0002822-04.2015.5.04.0000. Desembargadora Administrativo Corregedora e a sua equipe foram recebidas pela Juíza Titular Carolina Santos Costa de Moraes, pela Diretora de Secretaria Vera Lúcia de Oliveira e pelos servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurouse o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 13.11.2012

Data da última correição realizada: 20.08.2014

Data de Instalação do PJe: 13.11.2012

Jurisdição: Barra do Rio Azul, Barão de Cotegipe, Benjamin Constant do Sul, Birigui, Campinas do Sul, Carlos Gomes, Centenário, Charrua, Cruzaltense, Entre Rios do Sul, Erebango, Erechim, Erval Grande, Estação, Faxinalzinho, Floriano Peixoto, Gaurama, Getúlio Vargas, Ipiranga do Sul, Itatiba do Sul, Jacutinga, Marcelino Ramos, Mariano Moro, Paulo Bento, Ponte Preta, Quatro Irmãos, Severiano de Almeida, São Valentim, Três Arroios, Viadutos, Áurea

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2014 a 1º.07.2015

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Juízes Atuais

Juiz (a)	Situação	Período	
Carolina Santos Costa de Moraes	Juíza Titular	Desde 30.09.2014	

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 02.06.2015)

2.1.2 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 01/2015, da Corregedoria Regional deste TRT, a 3º Vara do Trabalho de Erechim pertence à 66º circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4º Região, juntamente com a 1º e 2º Varas do Trabalho da Comarca, as Varas do Trabalho de Passo Fundo (1º a 4º) e o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Marau. Essa circunscrição é compreende 4 vagas de zoneamento de Juiz Substituto, ocupadas pelos magistrados **Evandro Luís Urnau**, **Nelsilene Leão de Carvalho Dupin**, **Paula Silva Rovani Weiler** e **Taíse Sanchi Ferrão**, sendo que um dos magistrados atua no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Marau.

2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz (a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
1	Valdete Souto Severo	Juíza Titular de 13.11.2012 a 20.07.2014		
	Bernardo Guimarães	07.01 a 05.02.2014	Atuou em razão das férias da Juíza Titular	29 dias
2	Fernandes da Rocha	06.02 a 09.03.2014	Atuou em razão do afastamento da Juíza Titular para frequentar curso	34 dias
		10.03 a 11.05.2014 12.05 a 10.06.2014 16.06 a 13.07.2014	Atuou ou respondeu pela Unidade Judiciária em razão do afastamento da Juíza Titular para frequentar curso	119 dias
3	Gabriela Lenz de Lacerda	14.07 a 20.07.2014	Atuou em razão das férias da Juíza Titular	7 dias
		21.07 a 11.08.2014	Atuou em razão da vacância da titularidade da Vara do Trabalho	21 dias
4	Átila da Rold Roesler	11 a 15.06.2014	Atuou em razão do afastamento da Juíza Titular para frequentar curso	5 dias
5	Sheila Spode	12.08 a 14.09.2014	Atuou em razão do afastamento da Juíza Titular para frequentar curso	33 dias
		15 a 29.09.2014	Atuou em razão da vacância da titularidade da Vara do Trabalho	15 dias
6	Luís Fernando da Costa Bressan	30.09 a 12.10.2014	Atuou em razão do afastamento da Juíza Titular (Carolina Santos Costa de Moraes) para atuar na 13ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	13 dias



		Juíza Titular desde 30.09.2014			
-	Carolina Santos Costa de Moraes	Designada para atuar na 13ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, no período de 30.09 a 12.10.2014, quando já promovida à titularidade da 3ª Vara do Trabalho de Erechim			
7	Luís Antônio Mecca (Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Erechim)	Respondeu pela Unidade em razão das férias da Juíza Titular (sem pauta)		29 dias	
8	Deise Anne Herold (Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Erechim)	Respondeu pela Unidade em razão das férias da Juíza Titular (sem pauta)		29 dias	

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 02.06.2015)

2.1.4 Afastamentos das Juízas Titulares durante o Período Correcionado

Juíza	Motivo Dias de Afastamento		Total
Valdete Souto Severo	Afastamento para frequentar curso com remuneração	01 a 06.01.2014* 06.02 a 13.07.2014	164 dias
valuete Souto Severo	Férias	07.01 a 05.02.2014 14.07 a 20.07.2014	37 dias
Carolina Santos Costa de Moraes Férias		13.10 a 11.11.2014 12.03 a 10.04.2015	60 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 02.06.2015) * Período total de afastamento: 14.08.2013 a 06.01.2014 (146 dias).

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Unidade Judiciária

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Vera Lúcia de Oliveira	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Diretora de Secretaria (CJ3)	13.11.2012
2	Mauro Celi Oliveira	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Juiz Titular (FC05)	20.05.2015
3	Mariza Scariot	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	21.11.2012
4	Roberta de Azambuja Gomes	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretária de Audiência (FC03)	21.11.2012



5	Carlos Alexandre Paulino Sasamine	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente (FC02)	22.05.2013
6	Sidinei Gallina	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	21.10.2013
7	Gabriela Cristina Mafacioli Ehlers	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	14.03.2014
8	Adarlan Dedonatto Pedroso	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	30.03.2015

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 28.05.2015)

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média das Unidades nos anos de 2012 a 2014)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
725 processos	501 a 750	8 servidores	7 a 8 servidores

Segundo normatização do CSJT, para estabelecer o número adequado de servidores na Unidade é necessário obter a média de movimentação processual nos últimos 3 anos. No entanto, em virtude da instalação da 3ª Vara do Trabalho no Foro de Erechim, em 13.11.2012, o cálculo da média de todas as Unidades da Comarca foi alterado.

No intuito de resolver a padronização de lotação das referidas Unidades, foi calculada uma projeção da média de movimentação processual de cada uma das Varas do Trabalho com base no número de processos ajuizados no ano de 2014. Assim, a média de processos recebidos nas Varas do Trabalho de Erechim foi de **725 processos**. Portanto, de acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da 3ª Vara do Trabalho de Erechim está de acordo com o parâmetro previsto na referida norma.

2.2.3 Afastamentos dos Servidores durante o Período Correcionado

Servidor (a)	Motivo	Nº de dias de Afastamento	Total (em dias)
Adarlan Dedonatto Pedroso (desde 30.03.2015)	-	-	-
Carlos Alexandre Paulino Sasamine	Curso ou Evento	5	5
Gabriela Cristina Mafacioli Ehlers (desde 14.03.2014)	-	-	-
Mariza Scariot	-	-	-



Mauro Celi Oliveira (desde 20.05.2015)	-	-	-
Roberta de Azambuja Gomes	Curso ou Evento	3	
	Júri e outros serviços obrigatórios por lei	1	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	15	25
	Trabalho nas Eleições	1	
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	5	
Sidinei Gallina	-	-	-
Vera Lúcia de Oliveira	Curso ou Evento	8	8

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 28.05.2015)

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Michael Miotto	21.11.2012	19.11.2014	1 ano, 11 meses e 29 dias	Lotação na 1ª Vara do Trabalho de São Leopoldo – Assistente de Juiz Titular (FC05)*
2	Luís Alberto Steiernagel Gubert	14.12.2012	29.03.2015	2 anos, 3 meses e 16 dias	Lotação na Vara do Trabalho de Santo Ângelo
3	Cibele Almeida Nunes Pretto	20.11.2014	19.05.2014	6 meses	Lotação na 16ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – Secretária de Audiência (FC03)*

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 28.05.2015)

2.2.5 Estagiários

	Estagiário (a)	Curso em Andamento	Período
1	Camila Frota Zanella	Superior em Direito	14.04.2014 a 13.10.2015

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 28.05.2015)

^{*} Servidor lotado na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período correcionado: somente são computados os afastamentos ocorridos a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

^{*} Os servidores ocupavam função comissionada de Assistente de Juiz Titular (FC05) na Vara do Trabalho correcionada, em períodos distintos.

2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação das Juízas Titulares durante o Período Correcionado

Juíza	Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
Valdete Souto Severo	-	-	18,5	18,5
Carolina Santos Costa de Moraes	-	3	29	32

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 02.06.2015 – a totalização da carga horária de capacitação não leva em consideração a data de vinculação do Magistrado nem sua permanência em uma Unidade Judiciária específica).

2.3.2 Capacitação dos Servidores durante o Período Correcionado

Servidor (a)	Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
Adarlan Dedonatto Pedroso	-	20	-	20
Carlos Alexandre Paulino Sasamine	20	28	97	145
Gabriela Cristina Mafacioli Ehlers	20	8	161	189
Mariza Scariot	-	8	110	118
Mauro Celi Oliveira	-	20	5	25
Roberta de Azambuja Gomes	-	14	126	140
Sidinei Gallina	-	8	76	84
Vera Lúcia de Oliveira*	-	18	88	106

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 28.05.2015 – a totalização da carga horária de capacitação não leva em consideração a data de lotação do servidor nem sua permanência em uma Unidade Judiciária específica).

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 30.04)	Variação 2014-2015
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	674	969	43,77%	1.088	12,28%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	76	84	10,53%	56	-33,33%
Pendentes de finalização na fase de execução***	520	482	-7,31%	525	8,92%

^{*} Gestora da Unidade Judiciária.





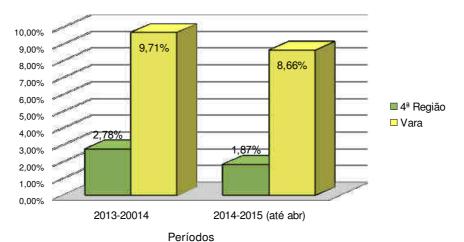
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	193	70	-63,73%	75	7,14%
Total	1.463	1.605	9,71%	1.744	8,66%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 30.04.2015)

No ano de 2014, houve majoração de 9,71% de processos tramitando na Unidade Judiciária. Em números de processos, o conhecimento foi a fase que mais contribuiu para o aumento desse estoque (acréscimo de 295 processos); por sua vez, os acervos de execuções e de cartas precatórias e de ordens pendentes foram os únicos que registraram queda 38 e 123 processos, respectivamente, o que importa em um decréscimo de 7,31% e 63,73% no período sob análise.

A variação do acervo de processos na 3ª Vara do Trabalho de Erechim em 2014 foi superior ao resultado apresentado pela 4ª Região no período, quando registrada uma elevação de 2,78% dos processos em tramitação. Ademais, no período de janeiro a abril de 2015 o estoque de processos tramitando avançou 8,66%, índice acima da média regional no período, como aponta o gráfico abaixo.

Variação percentual do acervo de processos tramitando



^{*} Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

^{**} Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

^{***} Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.



3.2 FASE DE CONHECIMENTO

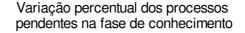
3.2.1 Processos Pendentes de Solução

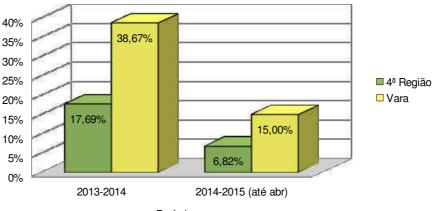
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 30.04)	Variação 2014-2015
Casos novos	970	908	-6,39%	295	-67,51%
Sentenças anuladas/reformadas	2	2	0,00%	0	-100,00%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)*	800	753	-5,88%	208	-72,38%
Processos pendentes de solução	375	520	38,67%	598	15,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 30.04.2015)

No ano de 2014, registrou-se uma elevação de 38,67% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento em relação ao período anterior (de 375 para 520 processos) — índice superior ao verificado em toda a 4ª Região em 2014, onde o número de processos pendentes na fase de conhecimento avançou 17,69%. O principal fator que contribuiu para esse acréscimo no estoque foi o número 20,58% superior de casos novos em relação ao de processos solucionados no período (praticamente repetindo o desempenho verificado em 2013, quando o número de casos novos foi 21,25% superior ao de processos solucionados).

Outrossim, os dados dos quatro primeiros meses de 2015 apontam aumento de 15% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento. Esse índice é superior à média de toda a 4ª Região no mesmo período de 2015, conforme demonstrado no gráfico abaixo.





Períodos

Ainda quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que a maior parte destes se encontravam aguardando encerramento da instrução processual em 31.12.2014. Além disso, convém destacar que, no período de 31.12.2013 a 31.12.2014, houve a

^{*} Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

redução de 90,57% no número de processos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade. Especificações no quadro abaixo.

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento							
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 30.04)	Variação 2014-2015		
Aguardando 1ª sessão de audiência	126	160	26,98%	139	-13,13%		
Aguardando encerramento da instrução	175	300	71,43%	380	26,67%		
Aguardando prolação de sentença – no prazo	21	55	161,90%	49	-10,91%		
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	53	5	-90,57%	30	500,00%		
TOTAL	375	520	38,67%	598	15,00%		

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 30.04.2015)

3.2.2 Taxa de Congestionamento*

Taxa de congestionamento – fase de conhecimento								
	2013 2014 Variação 2015 Varia 2013-2014 (até 30.04) 2014-							
Erechim – 3ª Vara	31,03%	41,40%	33,40%	74,48%	79,90%			
Média no TRT4 - 1ª Instância	40,94%	44,33%	8,28%	71,69%	61,71%			

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 30.04.2015)

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados, em determinado período, em relação ao total pendentes de julgamento. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendente do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária foi de 41,40% no ano de 2014, constatando-se uma elevação de 33,40% em relação ao índice do ano anterior. Apesar disso, o índice da Unidade foi inferior ao congestionamento médio do TRT4 em 2,93 pontos percentuais.

3.2.3 Processos Solucionados

Processos solucionados								
The decalus		20 1	13	20	14	2015 (até	30.04)	
	Tipo de solução	QTD	%	QTD	%	QTD	%	
Com	Conciliação	368	46	279	37,05	110	52,88	
exame de	Julgado procedente	46	5,75	19	2,52	2	0,96	
mérito	Julgado procedente em parte	274	34,25	344	45,68	49	23,56	

^{*} Taxa de congestionamento = 1- [número de processos solucionados/(resíduo anterior + processos recebidos)]





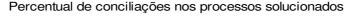
	Julgado improcedente	37	4,63	67	8,9	15	7,21
	Extinto	6	0,75	2	0,27	1	0,48
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0
	Extinto	10	1,25	7	0,93	16	7,69
Sem	Arquivamento (art. 844 CLT)	53	6,63	23	3,05	7	3,37
exame de	Desistência	5	0,63	12	1,59	7	3,37
mérito	Outras decisões	1	0,13	0	0	1	0,48
	TOTAL	800	100	753	100	208	100

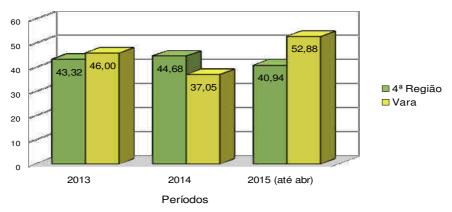
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 30.04.2015)

Verificou-se diminuição de 47 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2014, na comparação com o ano anterior, o que representa um decréscimo de 5,58%. Esse índice se mostra aquém da média em toda a 4ª Região que, em 2014, apresentou uma redução média de 2,67%.

Dentre os tipos de solução, verificou-se incremento no número de decisões com resolução de mérito na Unidade. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2013 foram proferidas 363 decisões com resolução de mérito na Unidade. Em 2014, esse número alcançou 432 decisões, representando um aumento de 19,01%. Dessa forma, o desempenho da Unidade nesse quesito foi de encontro ao resultado apresentado em todo o TRT4 que registrou uma redução de 2,91% no número de decisões com resolução de mérito.

Todavia, a análise do quadro acima demonstra queda do percentual de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. Em 2013, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 368, representando 46% dos processos solucionados. Já em 2014, o número total de conciliações caiu para 279, correspondendo a 37,05% das soluções na fase de conhecimento, índice inferior ao verificado em toda a 4ª Região, que foi de 44,68%. Por fim, constata-se que entre janeiro e abril do corrente ano, o índice de processos solucionados mediante acordo na fase de conhecimento foi de 52,88%, resultado acima da média regional no período, conforme explicitado no gráfico que segue.





Documento digitalmente assinado em 24/07/2015, nos termos da Lei 11.419/06. Processo 0002822-04.2015.5.04.0000-(PA) Confira a autenticidade em www.trt4.jus.br. Identificador: ADME.33821.77341.97307.90187-1

3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.3.1 Processos pendentes de liquidação

Liquidações									
2013 2014 Variação 2015 Variação 2013-2014 (até 30.04) 2014-201									
Iniciadas	57	225	294,74%	49	-78,22%				
Encerradas	74	184	148,65%	75	-59,24%				
Pendentes	77	80	3,90%	53	-33,75%				
Arquivo Provisório	0	0	-	0	-				

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 30.04.2015)

O número de processos pendentes na fase de liquidação avançou de 77, em 2013, para 80, em 2014, importando em uma elevação de 3,90%. Esse percentual foi inferior ao índice verificado em toda a 4ª Região, cujo estoque de processos pendentes na fase de liquidação subiu de 26.044 em dezembro de 2013 para 28.322 em dezembro de 2014 (aumento de 8,75%).

Por sua vez, nos quatro primeiros meses de 2015, houve recuo de 27 processos pendentes na fase de liquidação em relação a 31.12.2014 - o que corresponde a uma queda de 33,75%, recuo maior do que a média de todo o TRT4 no período, que retrocedeu 1,80%.

3.3.2 Taxa de Congestionamento*

Taxa de congestionamento – fase de liquidação (sem arquivo provisório)*								
	2013 2014 Variação 2015 Variaç 2013-2014 (até 30.04) 2014-20							
Erechim – 3ª Vara	58,19%	39,07%	-32,86%	41,86%	7,13%			
Média no TRT4 - 1ª Instância	42,12%	44,16%	4,83%	67,68%	53,28%			

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 30.04.2015)

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 39,07% no ano de 2014, constatando-se uma redução de 32,86% em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2014, o índice da Unidade foi inferior ao congestionamento médio do TRT4 em 5,09 pontos percentuais.

3.4 FASE DE EXECUÇÃO

3.4.1 Processos Pendentes na Fase de Execução

		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 30.04)	Variação 2014-2015
Entrada	Iniciadas	158	258	63,29%	100	-61,24%

^{*} Taxa de congestionamento = 1- [número liquidações encerradas/(resíduo anterior + liquidações iniciadas)]





	Desarquivadas para prosseguimento	0	0	-	2	-
2 / .	Encerradas	183	149	-18,58%	24	-83,89%
Saídas	Arquivadas Provisoriamente	0	60	-	12	-80,00%
	Exclusivamente crédito previdenciário	11	2	-81,82%	4	100,00%
Pendentes	Demais	433	410	-5,31%	441	7,56%
	Total	444	412	-7,21%	445	8,01%
Saldo no arquivo Provisório		0	60	-	72	20,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 30.04.2015)

Em 2014, o estoque de execuções pendentes na 3ª Vara do Trabalho de Erechim caiu de 444 para 412 processos, o que corresponde a um recuo de 7,21% em relação ao ano anterior. Esse índice vai ao encontro da tendência apresentada na 4ª Região no período em questão, a qual registrou uma queda de 2,50% em seu acervo médio.

Por sua vez, os dados colhidos no período de janeiro a abril de 2015 apontam aumento de 8,01% no estoque de processos pendentes na fase de execução, resultado maior que a média regional no mesmo período, que avançou 0,86%.

3.4.2 Taxa de Congestionamento*

Taxa de congestionamento – fase de execução (sem arquivo provisório)*							
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 30.04)	Variação 2014-2015		
Erechim – 3ª Vara	71,63%	78,77%	9,98%	95,31%	20,99%		
Média no TRT4 - 1ª Instância	69,60%	70,81%	1,74%	88,43%	24,89%		

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 30.04.2015)

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 78,77% no ano de 2014, constatando-se um aumento de 9,98% em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2014, o índice da Unidade foi superior ao congestionamento médio do TRT4 em 7,96 pontos percentuais.

Taxa de congestionamento – fase de execução* (com arquivo provisório)							
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 30.04)	Variação 2014-2015		
Erechim – 3ª Vara	71,63%	78,77%	9,98%	95,80%	21,62%		
Média no TRT4 - 1ª Instância	84,51%	84,91%	0,47%	93,53%	10,15%		

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 30.04.2015)

^{*} Taxa de congestionamento = 1- [número execuções encerradas/(resíduo anterior+execuções iniciadas)]



Por não haver saldo de processos no arquivo provisório em 31.12.2013, a taxa de congestionamento com a inclusão do arquivo provisório não sofreu nenhum tipo de mudança em relação à Unidade Judiciária em 2014, enquanto o índice da 4ª Região em 2014, a seu turno, avançou para 84,91%. Dessa forma, a taxa de congestionamento da Unidade foi 6,14 pontos percentuais menor, o que denota uma efetividade na execução superior à média regional.

3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

BNDT						
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 30.04)	Variação 2014-2015	
Processos com inclusão de devedor no BNDT	30	38	26,67%	4	-89,47%	
Processos com exclusão de devedor no BNDT	63	35	-44,44%	3	-91,43%	
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	29	59	103,45%	60	1,69%	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 30.04.2015)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 3ª Vara do Trabalho de Erechim, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde a instalação da Unidade e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 30.04.2015. Dessa consulta constatou-se não haver processos com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT.

Sinala-se, finalmente, que é do conhecimento desta Corregedoria que o sistema e-Gestão não está extraindo as informações de inclusão e exclusão de devedores no BNDT nos processos judiciais eletrônicos (PJe-JT). Já foram solicitadas informações ao Comitê Gestor do e-Gestão acerca da matéria.



3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

Inci	Incidentes processuais								
		2013		2014			2015 (até abril)		
Incidente	Rece- bidos	Julga- dos	Pen- dentes	Rece- bidos	Julga- dos	Pen- dentes	Rece- bidos	Julga- dos	Pen- dentes
Embargos de declaração	121	15	106	133	79	92	15	67	90
Antecipações de tutela	144	42	153	151	148	47	22	41	71
lmpugnações à sentença de liquidação	5	3	3	13	8	7	3	3	5
Embargos à execução	41	19	20	47	39	24	17	13	28
Embargos à arrematação	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Embargos à adjudicação	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	1	0	1	0	1	0	3	0	3

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 30.04.2015)

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 344 incidentes processuais em 2014 na Unidade Judiciária, o que corresponde a uma elevação de 10,26% em relação ao ano anterior. Percebese, também, que o número de incidentes processuais julgados 248,10% na comparação entre os anos de 2013 e 2014 (de 79 para 283). Em face disso, o número total de incidentes pendentes de decisão em 31.12.2014 alcançou 170. Destaca-se ainda que, em 30.04.2015, o saldo de incidentes processuais pendentes de decisão alcançou 197.

Ainda em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontamentos, a título de amostragem, no quadro abaixo:

1 0020008-91.2013.5.04.0523

Situação processual: Processo ainda se encontra aguardando julgamento de recurso (pendente de finalização na fase de conhecimento). Em 14.03.2013, foram apresentados embargos de declaração. Em 08.04.2013, foi proferida decisão que acolheu os embargos da reclamada. No entanto, até a presente data, o incidente consta como pendente de decisão no sistema e-Gestão.

2 0020022-75.2013.5.04.0523

Reclamatória com situação processual semelhante à ação nº 0020008-91.2013.5.04.0523.

3 0020002-84.2013.5.04.0523

Situação processual: Processo já se encontra na fase de execução. Em 12.03.2013, foram apresentados embargos de declaração. Em 05.04.2013, os autos foram conclusos para decisão. Em 08.04.2013 foi proferida decisão. No entanto, até a presente data, os embargos permanecem pendentes de decisão no sistema e-Gestão.

4 0020004-88.2012.5.04.0523, 0020007-09.2013.5.04.0523, 0020050-43.2013.5.04.0523

Reclamatórias com situação processual semelhante à ação nº 0020002-84.2013.5.04.0523.

0020039-77.2014.5.04.0523

Situação processual: ainda se encontra aguardando julgamento de recurso (pendente de finalização na fase de conhecimento). Em 06.10.2014, foram apresentados embargos de declaração tanto pelo reclamante, quanto pela reclamada. Na mesma data, os autos foram conclusos julgamento de Embargos de Declaração. Em 03.03.2015 foi proferida decisão acolhendo em partes ambos os embargos apresentados. No entanto só foi registrada decisão em relação aos embargos de declaração da reclamada, motivo pelo qual, até a presente data, os embargos do reclamante permanecem pendentes de decisão no sistema e-Gestão.

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 30.04.2015)

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

Prazos médios (em dias)						
20			2014	Variação 2013-2014	2015 (até 30.04)	Variação 2014-2015
D. didentification	Sumaríssimo	90,92	92,65	1,90%	136,51	47,33%
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Ordinário	131,54	186,56	41,83%	173,48	-7,01%
Scineliça	Total	124,48	172,13	38,27%	167,95	-2,43%

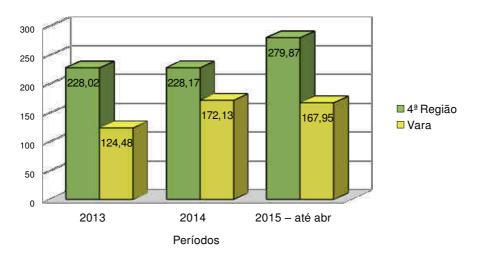
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 30.04.2015)

No ano de 2014, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e a prolação de sentença no rito sumaríssimo alcançou 92,65 dias, correspondendo a um avanço de 1,90% em relação à média do ano anterior. Outrossim, nos quatro primeiros meses de 2015, o prazo nesse rito foi 47,33% mais moroso na comparação com o ano de 2014.

Por sua vez, o lapso de tramitação dos processos do rito ordinário em 2014 na fase de conhecimento foi de 186,56 dias, média 41,83% superior na comparação com 2013. Em 2015, porém, o prazo médio recuou 7,01% na comparação com 2014.

Por fim, conforme apontado no gráfico abaixo, o lapso de tramitação processual total na fase de conhecimento na Unidade Judiciária em 2014 foi 24,56% (56,04 dias) mais célere que a média de todas as Unidades de 1ª instância do TRT4, situação que se repete em 2015, quando o prazo médio da Unidade foi 39,99% (111,92 dias) menor que a média regional. Especificações no gráfico abaixo:

Prazo médio total - fase de conhecimento



4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

Prazos médios (em dias)							
		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 30.04)	Variação 2014-2015	
	Sumaríssimo	199,43	86,08	-56,84%	108,36	25,89%	
Do início ao encerramento	Ordinário	194,58	144,12	-25,93%	155,03	7,57%	
da liquidação	Total	195,08	135,11	-30,74%	147,59	9,24%	

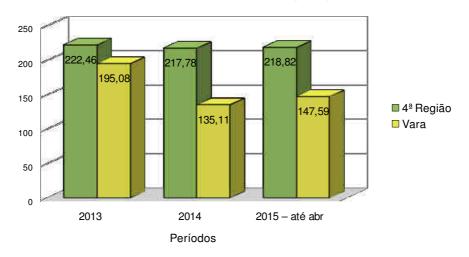
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 30.04.2015)

No ano de 2014, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação, no rito sumaríssimo, foi de 86,08 dias, o que equivale a uma redução de 56,84% em relação à média do ano anterior. No entanto, de janeiro a abril de 2015 o prazo médio no rito sumaríssimo foi de 108,36 dias, período 25,89% maior que em 2014.

Por sua vez, no rito ordinário, o prazo médio na fase de liquidação alcançou 144,12 dias em 2014, média 25,93% menor que a de 2013. Porém, nos quatro primeiros meses de 2015, o lapso de tramitação do rito ordinário avançou para 155,03 dias, o que equivale a um aumento de 7,57%.

Face a esses números, constatou-se que o lapso de tramitação processual total na fase de liquidação na Unidade Judiciária foi 37,96% (82,67 dias) mais célere do que o desempenho de toda a 4ª Região em 2014, situação que se repete em 2015, quando o prazo médio da Unidade foi 32,55% (71,23 dias) menor que a média regional. Especificações no gráfico abaixo:

Prazo médio total - fase de liquidação



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

Prazos médios (em dias)							
		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 30.04)	Variação 2014-2015	
	Ente privado	230,35	463,82	101,36%	675,30	45,59%	
Do início ao encerramento da	Ente público	249,39	578,33	131,90%	845,20	46,14%	
execução	Total	232,25	480,52	106,90%	709,28	47,61%	

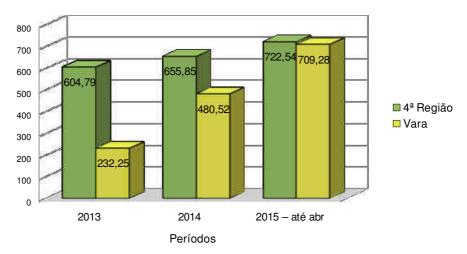
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 30.04.2015)

O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da fase de execução, nos processos em que o executado era ente privado, avançou de 230,35 dias, em 2013, para 463,82 dias, em 2014. Em 2015 (janeiro a abril), da mesma forma, a média aumentou para 675,30 dias, prazo 45,59% maior que a do período anterior.

Por sua vez, quando o executado era ente público, o prazo médio de tramitação na fase de execução subiu de 249,39 dias, em 2013, para 578,33, em 2014. Outrossim, nos primeiros quatro meses de 2015, o lapso de tramitação avançou para 845,20 dias, que equivale a um aumento de 46,14% na comparação com 2014.

Na comparação com os dados de toda a 4ª Região em 2014, apresentados no gráfico abaixo, constatou-se que o tempo de tramitação total na fase de execução na 3ª Vara do Trabalho de Erechim foi 26,73% (175,33 dias) mais célere que a média da 4ª Região, desempenho que não se repete nesses quatro primeiros meses de 2015, quando o prazo médio da Unidade foi muito similar à média regional.

Prazo médio total - fase de execução



5 METAS

5.1 Metas do CNJ - Anos anteriores a 2014

5.1.1 Meta 2 - 2009: "Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005".

META 2/2009 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
Não aplicável. Unidade instalada somente em 13.11.2012.	

5.1.2 Meta 2 – 2010: "Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31.12.2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31.12.2007".

META 2/2010 CNJ Processos distribuídos até 31.12.2007 pendentes de solução Resultado Não aplicável. Unidade instalada somente em 13.11.2012.

5.1.3 Meta 2 – 2012: "Julgar, até 31.12.2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008".

	META 2/2012 CNJ		
Distribuídos em 2008	Nº de processos ajuizados em 2008 e já solucionados	%	Resultado
Não apli			

5.1.4 Meta 2 – 2013: "Julgar, até 31.12.2013, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2009".

META 2/2013 CNJ

Distribuídos em 2009

Nº de processos ajuizados em 2009 e já solucionados

% Resultado

Não aplicável. Unidade instalada somente em 13.11.2012.

5.2 METAS DO CNJ - ANO DE 2014

5.2.1 Meta 1: "Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014".

	META 1/2014 CNJ				
Distribuídos em 2014	Solucionados em 2014	%	Resultado		
908	753	82,93%	Meta não cumprida		

5.2.2 Meta 2: "Julgar, até 31.12.2014 90% dos processos distribuídos até 31.12.2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012.

	Questionário para cálculo da Meta							
ld.	Pergunta	Periodi- cidade	Valor 2011	Valor 2012				
P2.1	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no <u>PERÍODO DE REFERÊNCIA*</u> e não julgados no <u>PERÍODO</u> <u>DE REFERÊNCIA</u> , excluídos os suspensos até 31/12/2013.	Única	-	95				
P2.4	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no <u>PERÍODO DE REFERÊNCIA*</u> e não julgados até 31/12/2013 que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência.	Mensal	-	1				
P2.7	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no <u>PERÍODO DE REFERÊNCIA*</u> e não julgados até 31/12/2013 que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência.	Mensal	-	2				
P2.10	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no <u>PERÍODO DE REFERÊNCIA*</u> e não julgados até 31/12/2013 que, no mês de referência, foram nela julgados pela primeira ou única vez no ano de 2014.	Mensal	-	7				
P2.13	Número total de processos informados em P2.1 que foram julgados pela primeira ou única vez até 31.12.2013	Única	-	82				

^{*}Percentual de cumprimento da meta= $((\Sigma P2.10 + P2.13) / (P2.1 + \Sigma P2.4 - \Sigma P2.7))$ X 1000/K, onde K=9 no período de referência até 31.12.2011 e K=8 no período de referência até 31.12.2012

META 2/2014 CNJ – Julgamento dos processos distribuídos até 31.12.2011					
Percentual de cumprimento da meta	Resultado				
Não aplicável. Unidade instalada	Não aplicável. Unidade instalada somente em 13.11.2012.				
META 2/2014 CNJ – Julgamento dos proce	essos distribuídos até 31.12.2012				
Percentual de cumprimento da meta	Resultado				
118,4%	Meta cumprida*				

^{*}A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100%



5.2.3 Meta 5: "Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho".

Observação: O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de "redução positiva" e "redução negativa". A **redução positiva** (*percentual precedido do sinal positivo*) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A **redução negativa** (*percentual precedido do sinal negativo*) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.

Questionário para cálculo da Meta							
ld.	Pergunta	Periodi- cidade	Valor				
P5.1	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais não baixados definitivamente em 31.12.2011, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	0				
P5.2	Número total de processos em fase de execução fiscal não baixados definitivamente em 31.12.2011, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	0				
P5.3	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados em 2012, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	16				
P5.4	Número total de processos em fase de execução fiscal iniciados em 2012, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	18				
P5.5	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente em 2012	Única	14				
P5.6	Número total de processos em fase de execução fiscal baixados definitivamente em 2012	Única	0				
P5.7	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados em 2013, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	68				
P5.8	Número total de processos em fase de execução fiscal iniciados em 2013, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	1				
P5.9	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente em 2013	Única	156				
P5.10	Número total de processos em fase de execução fiscal baixados definitivamente em 2013	Única	0				
P5.11	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados no mês de referência	Mensal	27				
P5.12	Número total de processos em fase de execução fiscais iniciados no mês de referência	Mensal	0				
P5.13	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente no mês de referência.	Mensal	209				
P5.14	Número total de processos em fase de execução fiscais baixados definitivamente no mês de referência.	Mensal	3				
P5.15	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência	Mensal	12				
P5.16	Número total de processos em fase execução fiscais que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência	Mensal	7				



P5.17	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência	Mensal	33	
P5.18	Número total de processos em fase de execução fiscais que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência	Mensal	11	

^{*} Percentual de redução - Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal = 100 - (((1-(ΣΡ5.13 / (ΣΡ5.11 + (Ρ5.1 + P5.3 - P5.5+P5.7-P5.9+ΣΡ5.15-ΣΡ5.17))))*100) / (((1-(Р5.9/(Р5.7+Р5.1+Р5.3-Р5.5))) + (1-(Р5.5/(Р5.3+Р5.1))))/2))

Percentual de redução - Execução Fiscal = 100 - (((1- (ΣΡ5.14 / (ΣΡ5.12+ (Р5.2+Р5.4 - Р5.6 + Р5.8 - Р5.10 + ΣΡ5.16-ΣΡ5.18)))) * 100) / (((1-(Р5.10/(Р5.8+Р5.2+Р5.4-Р5.6))) + (1- (Р5.6/(Р5.4+Р5.2))))/2))

META 5/2014 CNJ - Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal				
Percentual Resultado				
754,69% Meta cumprida				
META 5/2014 CNJ -	Execução Fiscal			
Percentual Resultado				
20% Meta cumprida				

5.2.4 Meta 6: "Identificar e julgar até 31.12.2014 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2011, no primeiro grau, e até 31.12.2012, no segundo grau".

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
Não aplicável. Unidade instalada somente em 13.11.2012.	

5.3 Metas do CNJ - Ano de 2015

5.3.1 Meta 1: "Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente".

META 1/2015 CNJ						
Distribuídos até 30.04.2015	Solucionados até 30.04.2015	%	Resultado parcial (até abril)			
295	208	70,51%	Resultado parcial indicativo de não cumprimento da meta			

5.3.2 Meta 2: "Identificar e julgar, até 31.12.2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2013".

	Questionário para cálculo da Meta						
ld.	Pergunta	Periodi- cidade	Valor				
P2.1	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados no PERÍODO DE REFERÊNCIA, excluídos os que se encontravam suspensos em 31/12/2014.	Única	345				
P2.4	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2014	Mensal	1				



	que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por 0passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência.		
P2.7	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2014 que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência.	Mensal	0
P2.10	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2014 que, no mês de referência, foram nela julgados pela primeira ou única vez no ano de 2015.	Mensal	7
P2.13	Número total de processos informados em P2.1 que foram julgados pela primeira ou única vez até 31.12.2014	Única	297

^{*}Percentual de cumprimento da meta= ((ΣP2.10 + P2.13) / (P2.1 + ΣP2.4 - ΣP2.7)) X 1000/9

META 2/2015 CNJ – Julgamento dos processos ajuizados antes de 31.12.2013 Percentual de cumprimento da meta Resultado parcial (até abril)				

^{*}A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100%

5.3.3 Meta 5: "Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução".

META 5/2015 CNJ					
Casos novos de execução em 2015 (até 30.04)	Execuções baixadas (arquivo definitivo) em 2015 (até 30.04)	Grau de Cumprimento	Resultado parcial (até abril)		
100	63	63,00%	Resultado parcial indicativo de não cumprimento da meta		

5.3.4 Meta 6: "Identificar e julgar até 31.12.2015 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2012, no primeiro grau, e até 31.12.2013, no segundo grau".

META 6/2015 CNJ			
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2012 pendentes de solução	Resultado parcial (até abril)		
0	Meta já cumprida		



5.3.5 Meta 7: "Identificar e reduzir, em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior."

META 7/2015 CNJ					
Dez maiores litigantes 4ª Região, em 31.12.2014		Número de processos tramitando na Unidade em 31.12.2014	Acervo atual (30.04.2015)	Número máximo de processos tramitando em 31.12.2015 para alcance da meta	Resultado parcial (até abril)
1º	Wms Supermercados do Brasil Ltda.	9	8	8	Meta ainda não cumprida
2 º	Estado do Rio Grande do Sul	7	9	6	Meta ainda não cumprida
3º	Clinsul Mão de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	27	19	26	Meta cumprida
4 º	Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	12	21	11	Meta ainda não cumprida
5 º União		7	4	6	Meta cumprida
6º	OI S.A.	2	4	1	Meta ainda não cumprida
7 º	<u>Proservi Serviços de</u> <u>Vigilância Ltda.</u> (Em Recuperação Judicial)	34	19	33	Meta cumprida
8º	Caixa Econômica Federal - CEF	3	5	2	Meta ainda não cumprida
9º	Banco do Brasil S.A.	3	10	2	Meta ainda não cumprida
10º	Hospital Nossa Senhora da Conceição	0	0	0	-

5.3.6 Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015:

a) "Para o 1º grau dos TRT que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014"



META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 PRAZO MÉDIO DA FASE DE CONHECIMENTO						
Prazo médio TRT4 2014 – fase de conhecimento	Prazo médio na Unidade em 2014	Prazo médio da Unidade em 2015 (até 30.04)	Prazo médio a ser alcançado em 2015	Resultado parcial (até abril)		
228,17	172,13	167,95	170,40	Resultado parcial indicativo de cumprimento da meta		

b) "Aumentar em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014."

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 NÚMERO DE ACORDOS NA FASE DE CONHECIMENTO							
	2013	2014	Média 2013/2014	2015 (até 30.04)	Meta para 2015	Resultado parcial (até abril)	
Total de acordos	368	279	323,5	110	327	Média parcial acima da necessária para	
Média mensal de acordos	30,67	23,25	26,96	36,67	27,25	cumprimento da meta	

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às terças e quartas-feiras pela manhã e à tarde. Há semanas com pautas segundas e terças-feiras, quartas e quintas-feiras ou de segunda à quarta-feira e terças a quintas-feiras. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	7 (I) 1 (U) 3 a 4 (P)	7 (I) 1 (U) 3 a 4 (P)	-	-
Tarde	-	8 (I) 1 (U) 3 a 4 (P)	8 (I) 1 (U) 3 a 4 (P)	-	-

Obs.: A partir de 22.9.2015, a composição da pauta será 9 (I)+ 1(U) + 3 a 4 (P) – MANHÃ e TARDE.

(Fonte: Informação da Secretária de Audiências em 1º.07.2015). Legenda:

- I Audiências iniciais de rito ordinário
- U Audiências unas de rito sumaríssimo
- P Audiências de prosseguimento
- CPI Cartas Precatórias Inquiritórias
- E Audiência de conciliação em processos em fase de execução

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última Data Marcada	Próxima Data Livre
Inicial	21.07.2015	21.07.2015
Una Sumaríssimo	22.07.2015	28.07.2015
Instrução	18.04.2016	12.04.2016
Tentativa de acordo em execução	-	-

(Fonte: Informação da Secretária de Audiências em 1º.07.2015)

6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazos médios (em dias)							
		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 30.04)	Variação 2014-2015	
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Sumaríssimo	78,77	47,83	-39,28%	40,59	-15,14%	
	Ordinário	84,76	45,46	-46,37%	65,52	44,13%	
	Total	84,3	45,76	-45,72%	63,36	38,46%	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 30.04.2015)

O prazo médio das audiências iniciais no rito sumaríssimo teve seu prazo médio reduzido de 78,77 dias, em 2013, para 47,83 dias, em 2014 (queda de 39,28%). Outrossim, nos primeiros quatro meses de 2015, o lapso de tramitação recuou para 40,59 dias, que equivale a uma redução de 15,14% na comparação com 2014.

Por sua vez, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário caiu de 84,76 dias, em 2013, para 45,46 dias, em 2014 (queda de 46,37%), seguida de uma elevação para 65,52 dias, em 2015 (aumento de 44,13% em relação à 2014).

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção.

6.4 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

2014					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliaçã o	TOTAL
Bernardo Guimarães Fernandes da Rocha	144	84	24	1	253



113	64	23	2	202			
315	198	51	0	564			
53	32	11	17	113			
99	62	20	0	181			
18	12	4	0	34			
742	452	133	20	1.347			
2015 (até 30.04)							
Inicial	Instrução	Una	Conciliaçã o	TOTAL			
209	104	24	0	337			
209	104	24	0	337			
	315 53 99 18 742 015 (até Inicial	315 198 53 32 99 62 18 12 742 452 015 (até 30.04) Inicial Instrução 209 104	315 198 51 53 32 11 99 62 20 18 12 4 742 452 133 015 (até 30.04) Inicial Instrução Una 209 104 24	315 198 51 0 53 32 11 17 99 62 20 0 18 12 4 0 742 452 133 20 15 (até 30.04) Inicial Instrução Una Conciliaçã o 209 104 24 0			

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 30.04.2015)

6.5 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.6 PROCESSOS SOLUCIONADOS

2014						
Juiz (a)	C	om exam	e de méri	to	Sem exame de mérito	Total de
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	processos solucionados
Bernardo Guimarães Fernandes da Rocha	48	76	0	124	6	130
Carolina Santos Costa de Moraes	54	3	1	58	6	64
Gabriela Lenz de Lacerda	90	219	0	309	20	329
Juliane Penteado de Carvalho Bernardi	-	41	0	41	1	42
Luís Antônio Mecca	4	0	0	4	-	4
Luís Fernando da Costa Bressan	25	30	0	55	3	58
Osvaldo Antônio da Silva Stocher	-	9	0	9	-	9
Sheila Spode	48	45	1	94	3	97
Tila da Rold Roesler	10	5	0	15	3	18
Valdete Souto Severo	-	1	0	1	-	1
(Juiz não informado)	-	1	0	1	-	1



Total	279	430	2	711	42	753
	20	15 (até 30	.04)			
luiz (a)	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	I otal de
Juiz (a)	Conci- liações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	processos solucionados
Carolina Santos Costa de Moraes	109	57	1	167	28	195
Deise Anne Herold	1	0	0	1	3	4
Gabriela Lenz de Lacerda	-	6	0	6	-	6
Sheila Spode	_	3	0	3	-	3
Total	110	66	1	177	31	208

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 30.04.2015)

6.7 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO

Juíza Titular Carolina Santos Costa de Moraes							
0020065-75.2014.5.04.0523 (Mais antigo. Concluso em 20.11.2014: 7 meses e 12 dias)	0021103-59.2013.5.04.0523	0020143-69.2014.5.04.0523					
0020204-27.2014.5.04.0523	0020189-92.2013.5.04.0523	0020355-90.2014.5.04.0523					
0020405-19.2014.5.04.0523	0020413-93.2014.5.04.0523	0020431-17.2014.5.04.0523					
0020446-83.2014.5.04.0523	0020248-46.2014.5.04.0523	0020437-24.2014.5.04.0523					
0020404-34.2014.5.04.0523	0020460-67.2014.5.04.0523	0020538-61.2014.5.04.0523					
0020580-13.2014.5.04.0523	0020395-72.2014.5.04.0523	0020539-46.2014.5.04.0523					
0020608-78.2014.5.04.0523	0020748-15.2014.5.04.0523	0021074-09.2013.5.04.0523					
0020489-20.2014.5.04.0523	0020062-86.2015.5.04.0523	0020473-66.2014.5.04.0523					
0020476-21.2014.5.04.0523	0020477-06.2014.5.04.0523	0020537-76.2014.5.04.0523					
0020547-23.2014.5.04.0523	0020548-08.2014.5.04.0523	0020563-74.2014.5.04.0523					
0020574-06.2014.5.04.0523	0020439-91.2014.5.04.0523	0020025-93.2014.5.04.0523					
0020052-42.2015.5.04.0523	0020633-91.2014.5.04.0523	0020658-07.2014.5.04.0523					
0020664-14.2014.5.04.0523	0020565-44.2014.5.04.0523	0020599-19.2014.5.04.0523					
0020668-51.2014.5.04.0523	0020669-36.2014.5.04.0523	0020679-80.2014.5.04.0523					
0020942-15.2014.5.04.0523	0020600-04.2014.5.04.0523	0020364-52.2014.5.04.0523					
0020443-31.2014.5.04.0523	0020602-71.2014.5.04.0523	0020651-15.2014.5.04.0523					
0020657-22.2014.5.04.0523	0020672-88.2014.5.04.0523	0020683-20.2014.5.04.0523					
	Total: 51 processos						

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 09.07.2015, com dados consolidados pelo Projeto até o dia 30.06.2015. 50 dias anteriores à data da correição: 11.05.2015)

7 ROTINAS DE SECRETARIA

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS

Cumprimento em 48 horas.

7.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, PRECATÓRIOS E RPV'S

Cumprimento em 03 dias.

7.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Cumprimento em 48 horas.

7.4 JUNTADA DE PETIÇÕES

As petições são juntadas na data da protocolização.

7.5 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Análise do protocolo em 48 horas.

7.6 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

A certificação de decurso de prazo é efetuada em 05 dias.

7.7 REMESSA DE AUTOS AO TRT

Tarefa executada duas vezes por semana.

7.8 CONVÊNIOS

Utilizados regularmente pela Unidade.

7.9 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

Não havia pendências na data da visita correcional.

7.10 EXAME DOS LIVROS

7.10.1 Advogados – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos	
1	0150900-17.2001.5.04.0521	24.04.2015	1 mês e 19 dias	
2	0012700-85.2005.5.04.0522	25.05.2015	18 dias	
3	0164300-74.1996.5.04.0521	25.05.2015	18 dias	



(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 12.06.2015)

7.10.2 Peritos – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema inFOR em 12.06.2015, verificou-se que não constam processos com carga vencida aos peritos há mais de 10 dias na Unidade Judiciária.

7.10.3 Mandados - Prazos Vencidos há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema inFOR em 12.06.2015, verificou-se que não constam mandados com prazo excedido há mais de 10 dias na Unidade Judiciária.

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 12.06.2015, uma listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, a qual totalizou somente **67 processos**. O item 8.1 compõese de 10 autos físicos, escolhidos a partir da listagem de 100 processos aleatórios gerada pelo Sistema inFOR e disponibilizada para fins de correição à Assessoria Jurídica da Corregedoria. O item 8.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

0001192-72.2010.5.04.0521

Aspectos gerais dos autos*: Não foi lavrado termo para juntada da devolução postal da fl. 1834; não está identificado nos autos se os expedientes das fls. 185 a 189/carmim, estavam em autos suplementares, considerando as datas lançadas na folha de carga (fl. 184); não foi lavrado termo para juntada da devolução postal da fl. 271.

Movimentação processual: Da consulta efetuada à fl. 197 à movimentação da fl. 198 decorreu prazo superior a 60 dias; da juntada da petição e documentos das fls. 201 a 245 ao despacho da fl. 246, decorreram 16 dias; decorreram 60 dias do despacho da fl. 256 à movimentação da fl. 257 (descontados os períodos de recesso).

0000094-81.2012.5.04.0521

Aspectos gerais dos autos*: Termo de juntada lavrado sobre a certidão de cálculo da fl. 206/yerso

Movimentação processual: Nada a apontar.

3 **0105000-66.2005.5.04.0522**

Aspectos gerais dos autos*: Não está identificado nos autos se o expediente da fl. 150 estava em autos suplementares, considerando as datas lançadas na folha de carga (fl.149); não foi lavrado termo para juntada da devolução postal da fl. 234; ausência de carimbo 'em branco' no verso da fl. 237; não foi lavrado termo para juntada da devolução postal da fl. 240, 246, 254; certidões lavradas sobre a certidão da fl. 260/verso; termo de juntada lavrado sobre a certidão da fl. 261/verso; ausência de carimbo 'em branco' no verso da fl. 273.

Movimentação processual: Certificação de decurso do prazo de embargos à penhora em 15 dias (fl. 177/verso); petição e documentos das fls. 179-191 apreciada em 07 dias.

0040700-93.2008.5.04.0521

Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. Movimentação processual: Nada a apontar.

5 **0079000-24.2008.5.04.0522**

Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar.

Movimentação processual: Certificação de decurso de prazo da notificação da fl.

286/carmim, em 11 dias; cumprimento do despacho da fl. 387/carmim em 12 dias.

6 **0104600-50.2008.5.04.0521**

Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. Movimentação processual: Nada a apontar.

7 **0021300-59.2009.5.04.0521**

Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. Movimentação processual: Nada a apontar.

8 **0000366-12.2011.5.04.0521**

Aspectos gerais dos autos: Nada apontar.

Movimentação processual: Certificação de decurso de prazo da notificação da fl. 568 em 17 dias (fl. 568/verso); certificação de decurso de prazo da notificação da fl. 640 em 13 dias (fl. 640/verso); decorreram 10 dias da certidão lavrada no verso da fl. 646 ao despacho da fl. 647; o despacho da fl. 647 está pendente de cumprimento.

9 0140500-60.2009.5.04.0521

Aspectos gerais dos autos*: Certidão no verso da fl. 330 não está datada corretamente Movimentação processual: Certificação de decurso do prazo da notificação da fl. 328 em prazo superior a 30 dias (fl. 328/verso); da certidão da fl. 328/verso ao despacho da fl. 329 decorreram 08 dias; certificação de decurso de prazo da notificação da fl. 330 em 14 dias (fl. 330/verso).

10 **0000578-93.2012.5.04.0522**

Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. Movimentação processual: Nada a apontar.

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No exame da listagem de processos parados no Sistema inFor, não foram encontradas práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos. Do total de **somente 67 processos** sem movimentação, constatou-se que esses estão regulares ou com procedimentos em andamento, em razão de que aguardam cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, andamento de outros processos, estão com prazo em andamento ou sendo movimentados pela Secretaria, num prazo regular, razão pela qual é elogiável a rotina de trabalho da Unidade no tocante a este aspecto da inspeção correcional.

^{*} Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correcionado, em janeiro de 2014.

8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

8.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que o Juiz, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, **ordena** a pronta liberação deste em favor do credor de ofício ou a seu requerimento.

8.5 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que o Juiz **determina** a citação do(s) sócio(s) em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que no prazo de 48 horas, indique(m) bens da sociedade (artigo 596 do CPC) ou, em não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via de embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária.

9 PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJe

A Unidade Judiciária foi instalada no mesmo dia da implantação do PJE, em 13.11.2012. Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente em duas oportunidades, nos dias 22.06.2015 e 29.06.2015 e com nova verificação na data da inspeção, juntamente com a Diretora de Secretaria. A posição, na data da visita correcional, é a que segue:

Agrupador	Subpastas	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Processos c/petições avulsas	-	02	Ambos de 30.06.2015	30.06.2015
C/pedido de tutela não apreciados	-	-	-	1º.07.2015
C/petições não apreciadas	-	86	03 de 28.06.2015	28.06.2015
c/habilitações não lidas	-	04	03 processos de 30.06.2015	30.06.2015
Mandados devolvidos OJ	-	-	-	1º.07.2015





Pasta	Subpastas	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Aguardando ciência	-	48	02 processos de 16.06.2015	16.06.2015
Aguardando ciência decisão- ConPra	-	23	20981.12.2014	15.06.2015
Aguardando ciência decisão-ConPra Exec	-	01	20861-03.2013	29.06.2015
Aguardando cumprimento prov	Por prazo	38	20838.23.2014 Na subpasta 'aguardando prazo' (aguarda perícia)	20.02.2015
Aguardando cumprimento exec.	Por prazo	167	20009.13.2012 (aguarda execução em outro processo)	04.11.2014
Aguardando cumprimento liq.	Por prazo	19	20922.58.2013 (na subpasta 'Perito cálculos')	16.10.2014 (*)
Aguardando término dos prazos	-	206	20622-62.2014	23.04.2015
Apreciar urgentes	-	-	-	1º.07.2015
Controle manual prazo pós sent.	-	01	21076-76.2013	29.06.2015
Prazos vencidos	-	05	20091.10.2013	30.06.2015
Triagem inicial	-	01	20482-91.2015	29.06.2015

^(*) Segundo a Diretora de Secretaria, os autos permaneceram na subpasta, apesar da apresentação do laudo.

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe na data da correição)

Verificou-se que os processos são movimentados regularmente. A designação de audiências iniciais é automática, tanto nos processos de rito ordinário quanto nos de rito sumaríssimo. A Unidade observa o teor do art 1º da Recomendação nº 01, de 30.01.2014, da Corregedoria (brevidade na designação da audiência para oferecimento de contestação, tentativa de conciliação e designação das provas necessárias, nos termos em que previsto nos arts. 843 e seguintes da CLT).

Constatou-se que há bom gerenciamento, verificação periódica das tarefas e controle da movimentação processual pela Unidade.

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO - SAT

Conforme o cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não requereu** a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correcionado.

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

A 3ª Vara do Trabalho de Erechim, instalada já sob o sistema de PJe em novembro de 2012, vem apresentando resultados elogiáveis em relação à celeridade na tramitação processual. Os prazos médios de tramitação processual em todas as fases estão positivamente abaixo dos lapsos médios de toda a Região, com ênfase para as fases de liquidação e execução,



respectivamente, 82 e 175 dias mais curtos do que o parâmetro médio do Estado. A propósito, foi observado pela Corregedora o significativo incremento na celeridade na fase de liquidação propiciado pelo sistema PJe, o que decorre da possibilidade da concessão de prazo comum às partes para manifestação sobre a conta de liquidação. A constatação é evidente ao apreciar-se os dados da 3ª Vara em comparação com as unidades preexistentes no Foro. A Diretora de Secretaria Vera Lúcia de Oliveira é entusiasta do sistema e tem buscado implementar forma de gestão inclusiva e motivadora, o que se reflete no excelente ambiente de trabalho e comprometimento da equipe de servidores. A análise dos processos físicos, em decorrência, apenas refletiu essa realidade, não tendo sido encontrados lapsos relevantes ou que revelem adoção reiterada de práticas equivocadas.

A Juíza Titular Carolina Santos da Costa de Moraes esteve presente desde o início das correições no Foro e mostrou-se interessada, receptiva e comprometida com a jurisdição e a manutenção dos bons resultados encontrados na Unidade.

Ao final, a Corregedora possibilitou a todos os servidores que se manifestassem, não tendo havido manifestação e, em seguida, parabenizou a todos na Unidade pelo excelente andamento dos serviços e comprometimento.

12 RECOMENDAÇÕES

ITEM 5.3.1 (Meta CNJ 1/2015)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que o número de processos solucionados em 2014 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período (item 5.2.1), de forma que a meta CNJ 1/2014 não foi cumprida pela Unidade Judiciária, situação que também se verifica nesses primeiros quatro meses de 2015.

ITEM 5.3.3 (Meta CNJ 5 - 2015)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que envide esforços no arquivamento definitivo do maior número de execuções possível, sugerindo-se incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação, bem como a utilização dos convênios disponibilizados por este TRT4 (Bacen Jud, HOD, Infojud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, INFOSEG, etc.) a fim de simplificar os atos processuais da fase de execução. Recomenda-se ainda que sejam tomadas providências para que a revisão final do processo e o seu arquivamento definitivo sejam rotinas prioritárias da Unidade Judiciária.

ITEM 6.3 - PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS

Recomenda-se que, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade observe o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo, e



adote as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, assim como que não seja excedido o lapso de 180 dias para o encerramento da instrução desde a realização da audiência inicial.

13 DETERMINAÇÕES

ITEM 3.5 (Incidentes Processuais)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) observe que a elaboração da minuta da sentença de julgamento de embargos de declaração no PJe-JT deve sempre ser feito no editor simples na tarefa "Minutar sentença – ED", acessada a partir do subfluxo "Controle manual – Prazos pós-sentença". Antes do encaminhamento do processo para assinatura pelo magistrado, através da tarefa "Analisar sentença – ED", deve-se fazer o registro do resultado do julgamento, selecionando um ou mais dos movimentos disponíveis (de acordo com a quantidade de EDS julgados);
- b) considerando que não foi observado o procedimento referido no item "a" acima, e que os processos nº 0020008-91.2013.5.04.0523 e nº 0020022-75.2013.5.04.0523 (dois embargos de declaração) estão na instância superior para apreciação de recurso, determina-se para correção das pendências informadas que seja adotado o seguinte procedimento: 1. Retirar o processo da tarefa "Aguardando apreciação da instância superior", clicando no botão "Recebimento de instância superior"; 2. A partir da Análise do Conhecimento, encaminhar o processo para "Controlar prazos pós-sentença"; 3. Encaminhar o processo para a tarefa "Examinar Embargos de Declaração", registrar a conclusão para o para o magistrado vinculado à pendência no e-Gestão e escolher o editor simples: 4. Na tarefa "Minutar sentença - ED", deve-se selecionar o movimento correspondente ao julgamento dos embargos. No editor de textos, sugere-se inserir conteúdo indicando que aquele ato se refere a um ajuste de movimentação processual; 4. Encaminhar o processo para assinatura pelo magistrado; 5. Após a assinatura, o processo será movimentado para a tarefa "Preparar comunicação". Deve-se, então, clicar em "Cancelar", e o processo retornará à Análise do Conhecimento. Verificar se os movimentos relativos ao julgamento de ED foram registrados, e, da Análise do Conhecimento, devese enviar o processo para "Remeter ao 2o Grau – Conhecimento"; 6. Nessa tarefa, deve-se cadastrar um nó de desvio, e, após localizar o processo, abrir a tarefa e selecionar a próxima ação "Aquardando apreciação da instância superior".
- c) considerando que não foi observado o procedimento referido no item "a" acima, e que os processos nº 0020002-84.2013.5.04.0523, nº 0020004-88.2012.5.04.0523 (dois embargos de declaração), nº 0020007-09.2013.5.04.0523 e nº 0020050-43.2013.5.04.0523 já se encontram em fase de liquidação/execução, determina-se para correção das pendências informadas que seja adotado o seguinte procedimento: 1. A partir da



Análise da Liquidação/Execução, conforme a fase, enviar o processo para "Concluso ao magistrado", registrar a conclusão para julgamento (complemento "Embargos de Declaração") e selecionar o magistrado para o qual consta a pendência; 2. Na tarefa de minuta da sentença, sugere-se inserir no editor de textos conteúdo indicando que aquele ato se refere a um ajuste de movimentação processual. Indicar: Partes cientes "não" e intimar DEJT "não". Após, registrar o resultado, de acordo com o julgamento do ED; 3. Encaminhar o processo para assinatura do magistrado; 4. Após a assinatura, o processo será movimentado para a tarefa "Preparar comunicação". Deve-se, então, clicar em "Cancelar" e o processo retornará à Análise da Liquidação/Execução, de acordo com a fase; 5. Verificar se os movimentos relativos ao julgamento foram registrados e devolver o processo para a tarefa em que estava anteriormente, seguindo a sua tramitação normal;

d) considerando que o processo nº **0020039-77.2014.5.04.0523** ainda se encontra na instância superior aguardando o julgamento do recurso, determina-se que seja observado o procedimento descrito na alínea "b" acima, em relação aos embargos de declaração do reclamante que não tiveram registrada a sua decisão;

Além disso, recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

ITEM 5.3.2 (Meta CNJ 2/2015)

Determina-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias ao cumprimento dessa meta, destacando-se a necessidade de julgamento de, no mínimo, 8 processos dentre aqueles distribuídos até 31.12.2013 ainda pendentes na fase de conhecimento para alcance do percentual exigido.

Para tanto, sugere-se que a Unidade consulte o relatório "A.1.3.2 – Pendentes de Solução por Ano do Processo" disponível no sistema e-Gestão através do caminho e-Gestão → 1ª Instância → 3-Relatórios Gerenciais → A-Das Varas do Trabalho → 1-Conhecimento → 3-Pendentes de Solução. Tão logo se visualize o relatório, deve-se filtrar os resultados específicos da Unidade através do campo "Município-Vara (Todos os Valores) ▼", não somente na aba "1.Resumo por Ano do Processo", mas também na aba "Lista de Processos".

ITEM 6.7 - SENTENÇAS COM PRAZO EXCEDIDO

Determina-se que a Juíza Titular **Carolina Santos Costa de Moraes** profira as sentenças nos processos conclusos há mais de 50 dias, listados no item 6.7 deste relatório correcional, com a maior brevidade possível, devendo ser observada a cronologia da data de conclusão, priorizando aqueles há mais tempo pendentes de julgamento.

ITEM 7.10.1 - ADVOGADOS - CARGAS VENCIDAS HÁ MAIS DE 10 DIAS

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados no item 7.10.1 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

ITEM 8.1 - ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCR;
- b) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG) e evitando lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificado o signatário (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG);
- c) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC;
- d) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, inclusive devoluções postais, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que houve a última movimentação processual, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR;
- e) observe as determinações contidas no art. 105 da CPCR no que se refere a petições e/ou documentos apresentados quando os autos estiverem fora da Secretaria, evitando situações como as verificadas nos processos nº 0001192-72.2010.5.04.0521 e nº 0105000-66.2005.5.04.0522, analisados no item 8.1;
- f) evite situações como as verificadas nos processos nº 0000094-81.2012.5.04.0521 e nº 0105000-66.2005.5.04.0522, pois é vedado o lançamento de termos ou quaisquer outros registros no verso de documentos juntados aos autos, nos termos do art. 69 da CPCR;
- g) movimente o processo n° 0000366-12.2011.5.04.0521, analisado no item 8.1.

14 PRESENÇAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com a Juíza Titular, a Diretora de Secretaria e os servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Erechim, das 16h às 17h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes



às Unidades Judiciárias desse Foro. Compareceu o Presidente da Subseção da OAB local, o advogado Alessandro Bonatto, que reforçou o pedido de designação de um Juiz Substituto efetivo para o Foro Trabalhista de Erechim; além disso, elogiou os Juízes Titulares atuantes no Foro e os servidores de todas as Varas em relação ao atendimento e relacionamento dispensado aos procuradores e partes em geral.

15 PRAZO PARA RESPOSTA

A Diretora de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

16 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Titular Carolina Santos Costa de Moraes, pela Diretora de Secretaria Vera Lúcia de Oliveira e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

Beatriz Renck Corregedora Regional